



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 44/2017

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO
"ANTÔNIO MARIA COELHO" À ILUSTRE
PERSONALIDADE.

- A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O
PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art 1º - Fica conferido a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "ANTÔNIO MARIA
COELHO" à ilustre personalidade, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Corumbaense.

Art 2º - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene, no Plenário do Legislativo
em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

Art 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 02 de Outubro de 2017

Chicão Vianna
Vereador(a)

